PROCESSO	CEESP-PRC-2021/00106
INTERESSADA	Escola Paulista da Magistratura
ASSUNTO	Curso de Especialização em Direito Público - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATOR	Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
PARECER CEE	Nº 321/2023 CES "D" Aprovado em 10/05/2023 Comunicado ao Pleno em 17/05/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Paulista da Magistratura reapresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Público, nos termos do §2º do Art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (fls. 44).

O Projeto, de fls. 46 a 67, foi encaminhado pelo Ofício 929/2022, protocolado em 13/12/2022, não atendendo ao prazo previsto pela legislação.

1.2 APRECIAÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação, acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 226/2022, DOE 09/06/2022, por 5 anos
Direção	Desembargador José Maria Câmara Júnior
Aprovação do Curso	Parecer CEE 21/2002, DOE 07/02/2002
Alterações do Curso	Parecer CEE 173/2003, DOE 09/05/2003; Parecer CEE 441/2015, DOE 15/10/2015; Parecer CEE 457/2018, DOE 06/12/2018
Carga horária	450 horas
Vagas	150 vagas
Horário de funcionamento	Seminários (3h/a): Segundas-feiras das 07h às 10h Palestras (3h/a): Segundas-feiras das 10h às 13h Provas (4h/a): Segundas-feiras das 08h às 12h
Período	17/04/2023 a 25/11/2024
Coordenador	**Prof. Dr. Luís Paulo Aliende Ribeiro** Doutor em Direito do Estado, USP Graduado em Direito, USP **Prof. Dr. Marcos de Lima Porta** Doutor em Direito do Estado, PUC Mestre em Direito, PUC Esp. em Inovação em Tecnologias Educacionais, UAM Esp. em Docência no Ensino Superior, FMU Graduado em Direito, PUC
TCC	Previsto

Justificativa

Considerando a importância do estudo de Direito Público para os profissionais do Direito;

Considerando o impacto e a importância de tais estudos sobre os modelos jurídicos tradicionais;

Considerando a necessidade de reestudo do Direito Público à luz de novos princípios e os altos índices de aceitação do tema entre os membros da Instituição e outros operadores do Direito;

CEESPPIC202300322

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 19/05/2023 às 13:25:32.
Documento Nº: 73413184-1020 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73413184-1020

SIGA

Considerando que a Escola Paulista da Magistratura tem infraestrutura material e humana, bem como organização docente e experiência, necessárias à verticalização do conhecimento jurídico;

Justificamos nossa pretensão em oferecer este 12º Curso de Especialização em Direito Público, nos anos de 2023/2024.

Objetivos

Considerando a concepção do programa proposto, são objetivos do Curso de Especialização em Direito Público:

- atender à necessidade de formação de especialistas na área de Direito Público, capacitando os alunos ao atendimento material às demandas sociais complexas que se apresentam à operação jurídica contemporânea, tendo em vista as peculiaridades dos processos políticos e econômicos atuais que interferem nas noções tradicionais de Estado e sua estrutura;

- estimular a pesquisa na área de Direito Público, com a finalidade de criar e atualizar teses, interpretações destas, da legislação e da doutrina, formando consciência crítica do alcance, limites e possibilidades da Ciência do Direito no contexto das transformações contínuas na realidade atual;

- reciclar e ampliar o conhecimento de Magistrados e demais operadores do Direito sobre novos enfoques do Direito Público, especificamente no tocante ao Direito Constitucional, ao Direito Administrativo e ao Direito Tributário.

Público-Alvo

O candidato ao curso deverá ser bacharel em Direito, sendo dada prioridade sucessiva aos Magistrados, Promotores de Justiça, Funcionários do Tribunal de Justiça e dos demais Tribunais do Estado, Funcionários Públicos (âmbito federal, estadual e municipal), Advogados e demais bacharéis.

Exigência para Matrícula

O processo seletivo se dará mediante análise de *curriculum vitae*, havendo igualmente a possibilidade de entrevista e/ou prova escrita. Os candidatos selecionados serão convocados para matrícula via Diário da Justiça Eletrônico e *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br), em primeira chamada e, se caso, segunda chamada.

Estrutura Curricular

Componente Curricular	Carga Horária
Módulo I – Direito Constitucional. Hermenêutica Constitucional	140h
Módulo II – Direito Administrativo	172h
Módulo III – Direito Tributário	109h
Orientação de Monografia	29h
TOTAL	**450h**

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 52 a 61.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho Doutor em Direito do Estado, USP Mestre em Direito do Estado, USP Graduado em Direito, USP	- Módulo I – Direito Constitucional. Hermenêutica Constitucional
2. Ana Rita de Figueiredo Nery Doutora em Direito do Estado, USP Esp. em Direito – Carreira da Magistratura, EMERJ Esp. em Direito da Administração Pública, UFF Graduada em Direito, UERJ	- Módulo I – Direito Constitucional. Hermenêutica Constitucional
3. Jayme Martins de Oliveira Neto* Mestre em Direito do Estado, PUC	- Módulo I – Direito Constitucional. Hermenêutica Constitucional
4. Francisco Carlos Inouye Shintate* Mestre em Direito do Estado, PUC	- Módulo II – Direito Administrativo
5. José Gomes Jardim Neto Doutor em Direito Econômico e Financeiro, USP Mestre em Direito Econômico e Financeiro, USP Esp. em Administração de Empresas para Graduados, FGV Graduado em Direito, USP	- Módulo II – Direito Administrativo
6. Marcelo Benacchio Doutor em Direito, PUC	- Módulo II – Direito Administrativo

CEESPPIC202300322

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 19/05/2023 às 13:25:32.
Documento Nº: 73413184-1020 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73413184-1020

Mestre em Direito, PUC Graduado em Direito, PUC	
7. Maria Fernanda de Toledo Rodovalho Doutora em Administração Pública e Governo, FGV Mestre em Filosofia Teoria Geral – Direito, USP Graduada em Direito, USP	- Módulo III – Direito Tributário
8. Renata Martins de Carvalho Doutora em Direito, USP Mestre em Direito, PUC Esp. em Direito Notarial e Registral, EPM/TJSP Esp. em Direito Processual Civil, UNITAU Graduada em Direito, UNIVAP	- Módulo III – Direito Tributário
9. Tânia Mara Ahualli Doutora em Direito, USP Graduada em Direito, PUC	- Módulo III – Direito Tributário

A titulação do corpo docente (7 Doutores e 2 Mestres) atende à Deliberação CEE 197/2021.

Além das informações destacadas, também foram especificados os critérios de seleção, a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as normas para avaliação dos alunos e as exigências para obtenção do certificado de conclusão, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.

*Docentes não possuem o currículo lattes, porém os certificados e diplomas que comprovam a titulação foram encaminhados, e encontram-se juntados ao processo.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Público e comunicação da nova turma, com 150 (cento e cinquenta) vagas por turma, com início em 17/04/2023 e término em 25/11/2024, encaminhado pela Escola Paulista da Magistratura.

2.2 Recomenda-se uma maior atenção para com os prazos legais, estabelecidos pelas normas de regulação vigentes.

São Paulo, 03 de maio de 2023.

a) Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, Marco Aurélio Ferreira, Maria Alice Carraturi e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 10 de maio de 2023.

a) Consª Rose Neubauer
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 17 de maio de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

CEESPPIC202300322

Assinado com senha por ROQUE THEOPHILO JUNIOR - Presidente / GP - 19/05/2023 às 13:25:32.
Documento Nº: 73413184-1020 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=73413184-1020